



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Odontologia

UFSC / CCS / PPGO

TEL. +55 (48) 3721-6132 - www.ppgoufsc.br - ppgo@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 06/PPGO/2019 DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS FLUXO CONTÍNUO 2019/2020

CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM ODONTOLOGIA

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFSC (PPGO/UFSC), no uso de suas atribuições, e de acordo com a deliberação do Colegiado Delegado do Programa, declara aberto o processo de seleção para os **Cursos de Mestrado e de Doutorado em Odontologia** - para candidatos estrangeiros.

I. VAGAS

1. O número de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será definido de acordo com o fluxo de alunos do Programa e a disponibilidade de orientadores.

II. PÚBLICO ALVO

1. Será considerado candidato/a estrangeiro/a aquele/a que não possua nacionalidade brasileira e que não resida no Brasil, ou então, que tenha visto temporário de permanência no país.
2. Para as vagas de mestrado poderá se inscrever candidato que tenha diploma de Cirurgião-Dentista, ou se forme em Odontologia até a data da matrícula.
3. Para as vagas de doutorado poderá se inscrever candidato que tenha título de mestre em odontologia ou área afim, ou documento que comprove defesa do mestrado até a data da matrícula.
4. O candidato só poderá se inscrever em uma área de concentração.

III. INSCRIÇÃO

1. Documentação para inscrição:

- a. Requerimento de inscrição com foto (Anexo I)
- b. Diploma do Curso de Graduação com **Selo do Consulado do Brasil**, para curso realizado fora do Brasil;
- c. Diploma de Mestre com **Selo do Consulado do Brasil**, para curso realizado fora do Brasil. (candidatos ao Curso de Doutorado);
- d. Histórico do Curso de Graduação (para candidatos ao Curso de Mestrado) ou Histórico do Curso de Mestrado (para os candidatos ao Curso de Doutorado);
- e. Fotocópia de documento de Registro Profissional e Carteira de Identificação, com **Selo do Consulado do Brasil**.
- f. Cópia do *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com os documentos comprobatórios referentes à produção científica dos últimos cinco anos. Os comprovantes devem ser anexados na mesma ordem em que aparecem no

currículo. Para a comprovação dos resumos publicados anexar cópia do resumo, no qual conste o nome dos anais/periódico, ano de publicação e nome dos autores (não será aceito o certificado de apresentação do trabalho como comprovação). Para a comprovação de artigos, anexar somente à cópia da primeira página, desde que contenha a identificação do periódico, dos autores e da data da publicação.

g. Memorial descritivo, escrito em português ou inglês, onde deve constar um relato individual de sua formação acadêmica e profissional, destacando as experiências, a disponibilidade para cursar mestrado ou doutorado, a expectativa em relação ao curso e a contribuição deste para a sua formação profissional (máximo de 5 páginas, espaço 1,5 e fonte Times New Roman 12);

h. Projeto de pesquisa, escrito em português ou inglês (segundo o Anexo II). O tema de pesquisa do(a) candidato(a) deverá estar vinculado a uma das Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Anexo III).

i. O candidato que não é oriundo de país de língua inglesa, deverá apresentar comprovante de conhecimento de **língua inglesa**. Serão aceitas proficiências obtidas em um dos itens abaixo:

a) exames reconhecidos pela CAPES: certificado do *Teste of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 71 pontos para o *Internet-Based Testing - IBT* ou 527 pontos para o *Institucional Testing Program ITP*), com validade de dois anos, ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos), com validade de cinco anos;

b) candidatos que comprovarem ter residido em país de língua inglesa, há no máximo 5 anos, por um período igual ou superior a 12 meses, com evidência de certificado de estudos formais, estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência na língua desse país;

c) comprovação de aprovação na proficiência registrada no Histórico Escolar do Título de Mestre (se realizado nos últimos 5 anos);

No caso de não comprovação da proficiência em língua inglesa, o candidato deverá encaminhar carta de compromisso, de cunho próprio, comprometendo-se a realizá-la durante o primeiro ano do curso, como condição para matrícula no segundo ano.

Obs: O candidato **estrangeiro** deverá comprovar **proficiência em língua portuguesa** até 12 (doze) meses após seu ingresso no curso, conforme previsto no Regimento PPGO/UFSC (http://ppgo.ufsc.br/files/2014/07/Regimento-Interno-do-PPGO_27102017.pdf).

j. Carta de compromisso com o PPGO (Anexo IV – Doutorado ou Anexo V – Mestrado).

k. Comprovação/declaração de condições financeiras de manutenção pessoal (recursos próprios ou bolsas de estudo) para residência no Brasil, durante o tempo de realização do curso (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado). O PPGO não se responsabiliza pela concessão de bolsa de estudos.

l. Duas **cartas de recomendação** preenchidas por professores universitários que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados. O candidato deverá fornecer, juntamente com as cartas lacradas, o contato desses professores (e-mail e telefone).

Obs.: Toda a documentação do candidato inscrito não será devolvida.

2. Entrega ou envio da documentação para inscrição:

2.1. As inscrições poderão ser feitas da seguinte forma:

2.1.1. Preferencialmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - CCS/UFSC, de segunda a sexta-feira, das **10h às 12h e das 14h às 16h**, pessoalmente ou mediante procuração;

2.1.2. Envio por correio:

Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Campus Trindade
Florianópolis - SC
CEP: 88040-900
e-mail: ppggo@contato.ufsc.br

2.2. A documentação deverá ser entregue, em envelope lacrado, identificado externamente com o nome do candidato, área de concentração e curso (mestrado ou doutorado).

2.3. A ausência de qualquer um dos documentos descritos no item III implicará na não homologação da inscrição do candidato.

IV. PROCESSO SELETIVO

1. O Processo de Seleção constará da avaliação do atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de Seleção, da avaliação do Currículo e Memorial Descritivo e da avaliação do Projeto de Pesquisa.

2. O processo de avaliação não exige a presença do(a) candidato(a), no entanto, a critério da comissão de seleção, poderá ser agendada uma entrevista *online* em data e hora agendada previamente e informada ao candidato por e-mail e no site do PPGO.

3. O Currículo e Memorial Descritivo serão analisados e avaliados com base na trajetória acadêmica e profissional, tendo em vista as atividades listadas no Currículo Lattes do candidato;

4. A avaliação do Projeto de Pesquisa obedecerá aos seguintes critérios:

- atendimento aos itens indicados no Anexo 4;
- explicitação do “tema de pesquisa” de seu interesse com aderência a área de concentração e linha de pesquisa do PPGO/UFSC;

5. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do PPGO (www.ppggo.ufsc.br) em até dois meses após a homologação da inscrição.

V. APROVAÇÃO

O(A) candidato(a) será aprovado(a) se obtiver parecer favorável da comissão com base nos documentos citados no item IV.

VI. CLASSIFICAÇÃO

1. Caso haja maior número de candidatos do que vagas disponíveis, a classificação será feita em ordem decrescente da média obtida na avaliação final.

2. Serão adotados os seguintes CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1º - Melhor avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 2º - Melhor avaliação do Currículo.

VII. BANCA DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção será designada por meio de Portaria PPGO, devendo ser composta por três docentes permanentes do programa.

VIII. RESULTADO

O resultado do processo de avaliação será submetido ao Colegiado Delegado do PPGO/UFSC e sua publicação será feita imediatamente após a homologação.

O ingresso do aluno no Curso de Mestrado ou de Doutorado se dará no mês de março (candidatos aprovados entre agosto e dezembro do ano anterior) e no mês de agosto (candidatos aprovados entre janeiro e julho do mesmo ano), condicionado ao cumprimento de todas as exigências legais para permanência no País.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos selecionados deverão acessar a página do Programa para informações quanto à matrícula e documentação necessária para realizá-la;

2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à secretaria da coordenação do Programa, pelo telefone 55(48) 37216132 (das 10h às 12h e das 14h às 16h) ou por e-mail: ppgo@contato.ufsc.br.

4. O PPGO poderá divulgar, se julgar necessário, Normas Complementares, Avisos Oficiais e/ou detalhamento sobre este Processo de Seleção no site <http://ppgo.ufsc.br/>. É responsabilidade do candidato tomar conhecimento do conteúdo destas divulgações complementares.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria do PPGO, ou através do telefone (48) 3721-6132 ou e-mail: ppgo@contato.ufsc.br

Florianópolis, 10 de abril de 2019

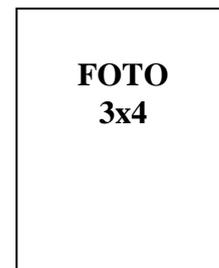
Profa. Dra. Elena Riet Correa Rivero
Coordenadora

Profa. Dra. Mariane Cardoso
Subcoordenadora

Aprovado em Reunião do Colegiado Delegado do PPGO em 05.04.2019

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



Eu,.....
Graduado em Odontologia, venho, por meio deste, requerer minha inscrição à
Seleção ao Curso de (mestrado ou doutorado)
**em Odontologia, do Programa de Pós-Graduação em Odontologia/UFSC, como
CANDIDATO ESTRANGEIRO,**
na Área de Concentração
e Linha de Pesquisa

Dados Pessoais:

Nome:
Data de nascimento:/...../..... Estado Civil:
Nacionalidade: Naturalidade:
Nome do pai:
Nome da mãe:
Documento de Identificação:
Passaporte nº.: País Expedição:
Endereço Atual:
Bairro: Cep:
Cidade: Estado: País:
Telefone: Fax:
E-mail:

Formação Acadêmica:

GRADUAÇÃO

Universidade:
Curso:
Data de conclusão:

ESPECIALIZAÇÃO

Universidade:
Curso:
Data de conclusão:

MESTRADO

Universidade:
Curso:
Data de conclusão:

Dados Profissionais:

Local de Trabalho:
Endereço:
Bairro: Cidade: Cep:
País:
Cargo(s):
Telefone:

Nestes Termos, pede deferimento.

Data e Local:

Ass.

ANEXO II

MODELO PARA O PROJETO DE PESQUISA

1. O Projeto de Pesquisa deve especificar a área de concentração, linha de pesquisa e possíveis orientadores.
2. Deve ser apresentado por escrito em português ou inglês.
3. O texto deve ter **no máximo, 15 (quinze) páginas**, sem contar as páginas das referências e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm. As citações e referências no texto deverão estar de acordo com as normas de Vancouver.
4. O texto deverá contemplar:
 - a) Introdução: contextualização da área temática escolhida; delimitação da abrangência do estudo; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema de pesquisa.
 - b) Sustentação teórica da proposta, constando uma revisão crítica de literatura pertinente ao tema escolhido, articulando esta fundamentação com sua prática na odontologia e/ou em saúde.
 - c) Metodologia: técnicas de pesquisa e/ou modelos teóricos que se constituam em processo adequado à investigação proposta.
 - d) Cronograma.

ANEXO III

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Área de concentração: Clínica Odontológica

Linhas de Pesquisa

- Atenção à saúde da criança e do adolescente
- Estudos em reabilitação oral: atenção à saúde do adulto e idoso
- Novas tecnologias e propriedades clínicas e laboratoriais dos biomateriais restauradores e estéticos

Área de concentração: Diagnóstico Bucal

Linha de Pesquisa

- Estudos clínicos, imaginológicos, histopatológicos e uso da tecnologia da informação e telecomunicação na abordagem de doenças do sistema estomatognático
- Estudos dos eventos celulares e moleculares envolvidos nos processos fisiológicos e patológicos de interesse para a odontologia

Área de concentração: Endodontia

Linha de Pesquisa

- Estudos clínicos e laboratoriais em endodontia

Área de concentração: Implantodontia

Linha de Pesquisa

- Desenvolvimento, análise e estudo dos materiais na periodontia, implantodontia e reabilitação oral

Área de concentração: Odontologia em Saúde Coletiva

Linha de Pesquisa

- Saúde bucal coletiva: políticas, serviços, educação, ética e epidemiologia

ANEXO IV

CURSO DE DOUTORADO EM ODONTOLOGIA

CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGO/UFSC

Eu,
portador do Passaporte nº.....caso seja aprovado/a na Seleção
para Curso de Doutorado em Odontologia – área de concentração:,
conforme Edital Especial de Seleção para Candidatos Estrangeiros, durante a realização do curso,
assumirei o compromisso de dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia da
Universidade Federal de Santa Catarina/Brasil e de:

- a) engajar-me nas atividades de pesquisa do orientador, vinculadas ao Programa de Pós- Graduação em Odontologia da UFSC;
- b) publicar dois artigos em co-autoria com o orientador e/ou os demais docentes do PPGO;
- c) realizar exame de qualificação no prazo máximo de um ano e meio do curso e de titular-me no prazo máximo de quatro anos;
- d) no ato da matrícula no curso e a cada ano, apresentar cópia do *visto temporário de estudante – tipo IV*, emitido por Órgão Oficial.

Local e Data:

Assinatura

ANEXO V

CURSO DE MESTRADO EM ODONTOLOGIA

CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGO/UFSC

Eu,
portador do Passaporte nº.....caso seja aprovado/a na Seleção
para Curso de Mestrado em Odontologia – área de concentração:,
conforme Edital Especial de Seleção para Candidatos Estrangeiros, durante a realização do curso,
assumirei o compromisso de dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia da
Universidade Federal de Santa Catarina/Brasil e de:

- a) engajar-me nas atividades de pesquisa do orientador, vinculadas ao Programa de Pós- Graduação em Odontologia da UFSC;
- b) submeter para publicação ao menos um artigo em co-autoria com o orientador e/ou os demais docentes do PPGO;
- c) realizar exame de qualificação no prazo máximo de um ano de curso e de titular-me no prazo máximo de dois anos;
- d) no ato da matrícula no curso e a cada ano, apresentar cópia do *visto temporário de estudante – tipo IV*, emitido por Órgão Oficial.

Local e Data:

Assinatura